



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 044/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REFERENTE AO EDITAL 040/2024.FW
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, e Edital de Homologação de Resultado Final nº **40/2024** de 03/01/2024 - Processo de Seleção Simplificado para **Professor Substituto da área de Medicina Veterinária – Parasitologia**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados abaixo.

Nome	Classificação
Jefferson da Silva Pires	1º

O convocado deverá entrar em contato com Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Frederico Westphalen, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, pelo e-mail da cgp.fw@iffarroupilha.edu.br.

Documentação: os relacionados no **Anexo I** deste edital, para assinatura do contrato de forma eletrônica.

A não entrega da documentação pelo candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Gabinete da Direção Geral, Frederico Westphalen/RS, 26 de fevereiro de 2024.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral - Portaria nº 316, de 18/02/2021
Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

Documentos Necessários para assinatura do contrato, em formato PDF:

- a) Ficha de dados cadastrais preenchida. ([Formulário neste link](#))
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral retirado do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- g) Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme exigência do Edital.
- h) Histórico Escolar do curso de graduação;
- i) Diplomas de conclusão de pós graduação, para fins de recebimento de Incentivo Qualificação (se houver).
- j) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- k) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- l) Cartão PIS/PASEP;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta - contas válidas do BB, CEF ou Banrisul);
- o) Declaração de Imposto de Renda ou de isento, ou declaração de Bens e rendas Simples; ([Formulário neste link](#))
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses; ([Formulário neste link](#))
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93; ([Formulário neste link](#)).
- r) Declaração de Participação em Atividade de Gerência ou Administração de Sociedade Privada, nos termos do Artigo 117 da Lei 8.112/90 e Artigo 18 da Lei 11.094/05. ([Formulário neste link](#)).
- s) Formulário de autorização de acesso a declaração de ajuste anual de IRPF ([Formulário neste link](#))
- t) Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.